



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

Portaria Nº 12/2017

Concede período de férias à servidora municipal Vilda Maria dos Santos Pacheco .

Eduardo Bischoff, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal cedida, conforme Convênio celebrado entre os Poderes Executivo e Legislativo, cláusula segunda, itens 2.5 e 2.6, Vilda Maria dos Santos Pacheco, Servente, referente ao período aquisitivo de 13/04/2015 a 12/04/2016, sendo gozados de 01/02/2017 a 02/03/2017.

A Presente Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 01 de fevereiro de 2017.

EDUARDO BISCHOFF
Presidente da Câmara Municipal